



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 451/2016

De 01 de agosto de 2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MACLEISER INÊS TOSATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, atestado médico em anexo;

DECRETA:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora MACLEISER INÊS TOSATI, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 01 de agosto de 2016 e terminar em 25 de janeiro de 2017. Retorno em 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 01 de agosto de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito